

PERGUNTA: A responsabilidade pelos serviços de intervenções civis necessárias, é de responsabilidade da contratante?

RESPOSTA: SIM.

PERGUNTA: De quem é a responsabilidade para fazer os pontos de drenos em cada dos equipamentos de ar condicionado? Os pontos de dreno poderá ser aparente, ou deverá ser embutido na parede, com rasgo e recomposição, inclusive pintura da parede?

RESPOSTA: DA CONTRATADA. OS PONTOS DE DRENO NÃO PODERÃO SER APARENTES, DEVENDO SER EMBUTIDOS FAZENDO-SE OS REPAROS NECESSÁRIOS.

PERGUNTA: A contratante fornecerá o ponto de energia nas condensadoras de ar condicionado?

RESPOSTA: NÃO.

PERGUNTA: Qual é o valor estimado da concorrência, considerando que o edital, item 2.1 indica o valor de R\$950.324,55 e a planilha orçamentária, consta R\$1.197.197,94?

RESPOSTA: VALOR CORRETO R\$ 1.197.196,37.

PERGUNTA: A Uni-Facef contratará caso as propostas estejam acima do estimado?

RESPOSTA: NÃO.

PERGUNTA: Quais documentos serão exigidos para comprovar a Qualificação Técnica da licitante em sua habilitação?

RESPOSTA: OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ESTÃO DISPOSTOS NO ITEM 3.1 DO EDITAL.

PERGUNTA: O item 3.1 letra W, informa que deve ser apresentado no envelope de habilitação ART da contratada, qual ART?

RESPOSTA: NÃO. A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOMENTE SERÁ EXIGIDA DO LICITANTE VENCEDOR APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS.

PERGUNTA: Será exigido Certidão de Acervo Técnico da licitante ou de seu Engenheiro Responsável Técnico comprovando já ter instalado equipamentos SPLIT?

RESPOSTA: NÃO.

PERGUNTA: Qual quantidade deverá ser comprovada? 10 aparelhos, 20 aparelhos, 100 aparelhos? Ou ainda 10 TR's, 100 TR's?

RESPOSTA: NÃO SERÁ EXIGIDA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.

PERGUNTA: Qual o valor estimado para a contratação: R\$950.324,55 (conforme item 2.1 do Edital) ou R\$1.197.196,37 (conforme Anexo II – Planilha de Custos)?

RESPOSTA: R\$1.197.196,37.

PERGUNTA: A Certidão de Regularidade de ICMS solicitada nos itens 3.1 e 3.1.u do Edital são as mesmas?

RESPOSTA: SIM.

PERGUNTA: Confirmar a obrigatoriedade da apresentação do documento solicitado no item 3.1.u do Edital.

RESPOSTA: NÃO.

PERGUNTA: O cronograma Físico-Financeiro solicitado no item 3.1.x do Edital deve ser apresentado no Envelope Habilitação ou Proposta?

RESPOSTA: NO ENVELOPE PROPOSTA.

PERGUNTA: A proposta de preços deve ser apresentada com indicação das marcas e modelos dos equipamentos ofertados (condicionadores e ventiladores)?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA: Deverão ser anexados à proposta de preços os catálogos dos equipamentos ofertados (condicionadores e ventiladores)?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA: A forma de pagamento informada no item 8.4 do Edital (“Não haverá pagamento antecipado de equipamentos, somente após a instalação e entrega definitiva de todos os equipamentos de todas as unidades (I, II, e Biblioteca”)), com absoluta certeza restringira a participação de muitas empresas e apresentação de propostas com valores acrescidos de elevados encargos financeiros. Para garantir a ampla disputa no processo licitatório, o que favorece o órgão licitante, o pagamento não poderá ser considerado para “após a instalação e entrega definitiva de todos os equipamentos de cada unidade”?

RESPOSTA: OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONFORME CONSTA NO EDITAL.

PERGUNTA: Nos ambientes com “laje” os condicionadores tipo cassete projetados poderão ser substituídos por condicionadores tipo piso/teto? Caso negativo, poderão os condicionadores tipo cassete serem instalados sob a laje com acabamento nas laterais com gesso?

RESPOSTA: NÃO. SIM.

PERGUNTA: Não consta do Anexo XII – Planilha de Custos, o item Rede Frigorífica (materiais).

RESPOSTA: O ITEM 5, SUB-ITEM 5.3 INSTALAÇÃO DE LINHA FRIGORIFICA CONTEMPLA MATERIAL E MÃO DE OBRA.

PERGUNTA: No item 3.1 alínea W, terá de ser emitido e colocado junto com a documentação? Pois normalmente a ART, é efetuada na hora da execução do serviço.

RESPOSTA: NÃO, UMA VEZ QUE A ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) , DEVERÁ SER RECOLHIDA PELO VENCEDOR DO CERTAME, ANTES DO INÍCIO DA OBRA E OU SERVIÇOS.

PERGUNTA: O item 3.1 pode ser substituído pelo SICAF?

RESPOSTA: O SICAF PODERÁ SUBSTITUIR O CRC, MAS DEVERÃO SER APRESENTADOS OS DEMAIS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM 3.1.

PERGUNTA: No quesito especificações dos equipamentos, esta pedindo Hitachi ou Similar, portanto as demais descrições estão voltadas para uma determinada marca. Há possibilidade de mudança na descrição? Ou se no caso outra marca atender, por exemplo, com melhor vazão, melhor (menor) consumo, e não especificamente o que pede, será aceito? Pois pede similar, posso considerar o similar nas demais descrições?

RESPOSTA: QUANDO SE DIZ SIMILAR, INFERE-SE QUE TODOS OS EQUIPAMENTOS QUE ATENDEREM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MODELO APRESENTADO SERÃO ACEITOS.

PERGUNTA: Na unidade II, a planta está prevista uma plataforma para colocação das condensadoras, sendo assim será descartado suporte para os mesmos?

RESPOSTA: NÃO, A PLATAFORMA QUE CONSTA EM PROJETO NÃO SUPRIME OS SUPORTES DOS EQUIPAMENTOS.

PERGUNTA: Algumas salas não possuem forro de gesso e sim laje, qual o equipamento cassete será instalado externo? Para baixo da laje? Todas as tubulações das linhas frigoríficas irão correr pelo lado externo quando não há outra possibilidade?

RESPOSTA: AQUELE EQUIPAMENTO PREVISTO EM PROJETO. A FOLHA 03/04 UNIDADE I APRESENTA DETALHE QUE NORTEIA ESTE QUESTIONAMENTO. NA IMPOSSIBILIDADE HÁ QUE SE ACHAR UMA SOLUÇÃO.

PERGUNTA: Todas as instalações têm que seguir rigorosamente o projeto? Pois há possibilidade em alguns casos de encurtar a linha frigorífica.

RESPOSTA: SIM DEVEM SEGUIR O PROJETO.

PERGUNTA: Em relação ao duto de renovação que será instalado na clínica de psicologia, não existe possibilidade de passar interno como o previsto no projeto, por ser tratar de laje, será passado pelo telhado e vai ser efetuado vários furos pela laje para a instalação do mesmo?

RESPOSTA: SIM SERÁ PASSADO SOBRE O FORRO, E OS FUROS EXECUTADOS NA LAJE.

PERGUNTA: Na unidade II, está previsto a tubulação dos equipamentos de ar condicionado concentrar tudo em uma prumada que existe até o telhado, portanto ao verificar na visita técnica, não há espaço suficiente para passar toda a tubulação até o telhado, poderá ser efetuado por fora?

RESPOSTA: NA IMPOSSIBILIDADE, O QUE AINDA NÃO FOI COMPROVADO, HÁ QUE SER SOLUÇÃO ALTERNATIVA.

PERGUNTA: O Edital revela um valor determinado para a licitação, já a planilha orçamentária outro.

RESPOSTA: O VALOR É O DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.197.196,37.

PERGUNTA: No memorial descritivo ser refere sobre um quadro de distribuição para as máquinas de ar condicionado, mas no projeto básico não consta a localização do mesmo, como proceder?

RESPOSTA: O PROJETO ELETRICO A SER DESENVOLVIDO PELA CONTRATADA, É QUE VAI FORNECER A LOCALIZAÇÃO.

PERGUNTA: Não está especificado o alimentador do quadro geral, falta informação sobre a seção do cabo, distancia, tubulação e o tipo de cabo.

RESPOSTA: DEVERÃO SER DEFINIDOS NO PROJETO ELÉTRICO A SER DESENVOLVIDO PELA CONTRATADA.

PERGUNTA: Os disjuntores de proteção deverá ser igual a corrente indicada das maquinas no projeto ou devera ser considerado a corrente de partida das maquinas?

RESPOSTA: DEVERÃO SER DEFINIDOS NO PROJETO ELÉTRICO A SER DESENVOLVIDO PELA CONTRATADA

PERGUNTA: Qual o tipo dos disjuntores a serem usados? Nema, din, curva do disjuntor, icc do disjuntor?

RESPOSTA: DEVERÃO SER DEFINIDOS NO PROJETO ELÉTRICO A SER DESENVOLVIDO PELA CONTRATADA

PERGUNTA: Qual o tipo de cabo devera ser usado na alimentação das maquinas? (isolação, multipolar, unipolar. etc.) ?

RESPOSTA: DEVERÃO SER DEFINIDOS NO PROJETO ELÉTRICO A SER DESENVOLVIDO PELA CONTRATADA

PERGUNTA: Como deve ser a tubulação dos cabos alimentadores das máquinas de ar condicionado?

RESPOSTA: SERÃO DEFINIDOS NO PROJETO ELÉTRICO A SER DESENVOLVIDO PELA CONTRATADA

PERGUNTA: Quais fatores deverão ser considerados para o dimensionamento do cabo? (temperatura, fator agrupamento, queda tensão).

RESPOSTA: SERÃO DEFINIDOS NO PROJETO ELÉTRICO A SER DESENVOLVIDO PELA CONTRATADA

PERGUNTA: Na solicitação de documentos para a licitação, vocês estão pedindo a CND do estado e a Certidão de Regularidade de ICMS. Estes dois documentos são distintos ou não? Caso seja diferentes gostaria de saber o que é como consigo esta Certidão de Regularidade de ICMS. Aguardo retorno.

RESPOSTA: TRATA-SE DO MESMO DOCUMENTO.

PERGUNTA: Com base no disposto no Sub-item 3.1 alínea "X", onde podemos constatar a solicitação de Cronograma Físico-Financeiro, dentro do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, sendo que a ordem de abertura da licitação será 1º ENVELOPE DE HABILITAÇÃO e por último o ENVELOPE PROPOSTA, solicitamos à Comissão confirmar tal exigência, pois desse modo as empresas poderão ver antecipadamente os preços propostos até a abertura do envelope de propostas.

RESPOSTA: O CRONOGRAMA FINANCEIRO DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA FINANCEIRA DENTRO DO ENVELOPE "PROPOSTA".

PERGUNTA: Com base no modelo de Cronograma Físico-Financeiro fornecido pela UNI-FACEF, onde elaboramos previsões de execução e pagamentos quinzenais, o Edital reza que os pagamentos serão efetuados a partir de medições mensais, a licitante pode apresentar o Cronograma Físico-Financeiro com previsões mensais??? A licitante que não utilizar o modelo fornecido pelo órgão será desclassificada na fase de habilitação???

RESPOSTA: OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS CONFORME DISPOSTO NO EDITAL. DEVERÁ SER SEGUIDO O MODELO FORNECIDO CONFORME ANEXO AO EDITAL.